



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## DECRETO Nº 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

### *“Dispõe Sobre Concessão de Gratificação”*

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.575/2022;

Considerando a crescente demanda de serviços dos profissionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social uma gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), não incorporável ao vencimento para qualquer fim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 18 de fevereiro de 2025.

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**